

O Senado aprovou nessa quinta-feira (25) o programa de incentivo à navegação por cabotagem ([PL 4.199/2020](#)). Relatada por Nelsinho Trad (PSD-MS), a proposta ganhou o apelido de BR do Mar pela ambição que tem de elevar o transporte de cargas em barcos à mesma importância que tem hoje o escoamento da produção por rodovias. O projeto facilita a entrada de novas empresas de transporte de cargas na matriz formada pelas costas, rios e lagos. A expectativa é que a abertura do mercado derrube o preço do frete e incentive o transporte por navegação. Como a proposta foi modificada, ela retorna à Câmara dos Deputados.

Fonte: Agência Senado, em 26.11.2021